



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 087, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 23.768,47**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 23.768,47 (vinte e tres mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1534 de 23 de Dezembro de 2019 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistencia Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. Livre

339030 – Material de consumo R\$ 400,00

Órgão: 06 Secretaria de Saude

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Mun. de Saude – Rec. ASPS

339036 - Outros Serviços de Terceiros P.F. R\$ 660,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 1.507,24

339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 700,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 7.602,64

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur., Desp. e Lazer

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 700,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339030 – Material de consumo R\$ 12.198,59

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistencia Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. Livre

339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 100,00

339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F. R\$ 200,00

339093 – Indenizações e restituições R\$ 100,00

TPB

Órgão: 06 Secretaria de Saude
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Mun. de Saude – Rec. ASPS
339047 – Obrigações tributarias e contributivas R\$ 700,00
339092 – Despesas de exercicios anteriores R\$ 660,00
339030 – Material de consumo R\$ 1.507,24

Órgão: 07 Secretaria de Educaçao
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 7.602,64

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
449051 – Obras e instalações R\$ 12.198,59

Órgão: 12 Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 12.01 Desp. não integrantes PPA
999999 – Reserva de contingencia R\$ 700,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de junho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen

Prefeito Municipal


Rosemere da Silva Martins

Secretário de Administração